

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

Aos 02(dois) dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta cidade de Laranjal do Jari-AP, às 10h10min, eu, Oficial de Justiça deste Juízo, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado anexo, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Laranjal do Jari-AP, extraído dos autos de execução proposto por ALICE DE FÁTIMA MEDEIROS ANDRADE, em face de AGREGUE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA, referente ao Processo Cível nº 0000966-75.2023.8.03.0008. Depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do bem adiante caracterizado : 01(um) caminhão marca/modelo FORD/CARGO 1317E, ano mod/fab 2010, chassi 9BFXCE2UXABB56645, placa NND0524, cor prata, carroceria de ferro, em estado regular de conservação, avaliado em R\$ 70.000,00(setenta mil reais). Feita a penhora ordenada, deixei o bem em mãos e poder do Sr JEVERSON SOUZA NUNES, rg 4189111/MA, que aceitou o cargo de fiel depositário deste Juízo, comprometendo-se a não abrir mão do mesmo sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto, que assino juntamente com o depositário.

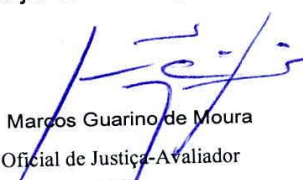
JEVERSON SOUZA NUNES

Fiel Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ainda, que em cumprimento ao mandado anexo, intimei da penhora efetuada a parte devedora, na pessoa de seu RL JEVERSON SOUZA NUNES, rg 4189111/MA, para que a mesma possa oferecer, querendo, embargo no prazo da lei, conforme ciente abaixo.

Laranjal do Jari-AP, 02 de outubro de 2025


Marcos Guarino de Moura
Oficial de Justiça-Avaliador
Mat. 6009

JEVERSON SOUZA NUNES

RL da parte ré:

